

Retirado de pauta
10/10/25



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

REQUERIMENTO 006/2025

Porteiras de 08 de setembro de 2025

Sres. Vereadores

O vereador Marcondes Gomes de Lima Baseado no que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município apresenta ao plenário para a Análise, Debate e aprovação a seguinte indicação:

- **Que seja solicitado ao Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), ou a quem de direito, um estudo de viabilidade técnica visando à substituição da placa de "Proibido Estacionar" por uma placa de "Estacionamento Rotativo com permanência máxima de 15 minutos", localizada na Rua Princesa Isabel, nº 73.**

A solicitação tem por objetivo melhorar a rotatividade de veículos e facilitar o acesso de cidadãos a estabelecimentos e serviços na referida via, garantindo atender aos clientes e visitantes.

Permitindo que mais pessoas acessem os estabelecimentos e serviços locais, uma vez que se trata de uma área onde encontra-se além de comércio, entidades, serviços de saúde e segurança pública.

Contando com o apoio dos nobres colegas e confiando na sensibilidade e bem estar dos munícipes pela gestão municipal, reitero o pedido com base no compromisso com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento da zona urbana do nosso município.

0063/08-10-2025

08 SETEMBRO 2025

Atenciosamente

Marcondes Gomes de Lima

Vereador

08 10 2025



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

FOTO EM ANEXO DA ATUAL PLACA





**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

FOTO EM ANEXO DA PLACA SOLICITADA

